



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

APROVADO

EM 06 / 05 / 2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 160/2021

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *João Caetano de Lacerda* (Toninho Pio)

Exmº. Senhor,

MAURO MARTIS PRETO

DD.Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, após a anuência do plenário, *requer* o envio de expediente ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Junior*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, em tomar as providencias cabíveis junto ao Diretor do Departamento Municipal de Transito, solicitando instalar DUAS FAIXAS ELEVADAS para pedestres a serem instaladas na Rua Prudência Ferreira, sendo uma em frente a residência do senhor Luiz Pio e a outra em frente a Secretaria Municipal da Educação, no Setor Central e/ou Vila São João, em nossa cidade.

Justificativa

Como é do conhecimento de Vossa Excelência que, Faixa Elevada é uma junção da faixa de pedestres com um redutor de velocidade. O seu objetivo, nada mais é que uma faixa de pedestres acima do nível da rua, com a finalidade de fazer com que os motoristas dêem prioridade de travessia aos pedestres.

Não é à toa que elas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma. Inclusive, a idéia é que as faixas elevadas a serem instaladas nas referidas Ruas estejam alinhadas com a altura das calçadas, funcionando quase que como uma extensão d'elas. Promovendo maior segurança para os pedestres que precisam fazer a travessia das vias, evitando assim possíveis acidentes que possam vier a acontecer.

Considerando a relevância do presente requerimento, que é de interesse público e da coletividade, contamos com unânime apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis, pela aprovação do presente.

Gabinete n. 10, do vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos seis (6) dias do mês de maio do ano de 2021.

JOÃO CAETANO DE LACERDA

Vereador (Toninho Pio)